



## INSCRIÇÃO

### Qual o valor da inscrição?

**R:** A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

### Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

**R:** A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação de turma. Se já estiver matriculado, o valor da inscrição será devolvido junto ao valor da matrícula, conforme orientações disponíveis no edital.

### Posso me inscrever para mais de uma Instituição Ânima?

**R:** Sim, devendo pagar as taxas de inscrições correspondentes a cada Instituição.

### Onde eu acesso o boleto de inscrição?

**R:** Ele fica disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio do WhatsApp disponibilizado em Edital.

## PROCESSO SELETIVO

### Quais são os requisitos de elegibilidade para este processo seletivo?

**R:** Poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de qualquer curso de graduação na modalidade Bacharelado e Tecnológico, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente.
- Sejam portadores de diploma de qualquer curso de graduação na modalidade Bacharelado e Tecnológico, em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse edital, cujas instituições estejam listadas em um dos seguinte sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior(<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>).

Atenção: Candidatos graduados em Medicina, bem como portadores de diploma em Licenciatura e Cursos Sequenciais, não podem participar deste processo seletivo.

### Posso ingressar em períodos avançados com base na minha formação anterior? Como proceder?

**R:** Candidatos com formação em áreas da saúde dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Biomedicina, Farmácia, Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia ou Terapia Ocupacional) podem ingressar até o 3º período do curso de Medicina. A admissão está sujeita à **disponibilidade de vagas** e à **análise curricular feita pela Coordenação do Curso**.

Para candidatos oriundos de cursos de graduação de outras áreas (exceto área da saúde): Estes candidatos obrigatoriamente deverão ingressar no 1º período do curso de Medicina e cursá-lo de forma integral na Instituição e não terão aproveitamento de estudos

## É possível solicitar dispensa de disciplinas após a matrícula?

**R:** O candidato da área da saúde somente poderá solicitar novas dispensas, além daquelas divulgadas no resultado da análise curricular, nos próximos semestres, desde que apresentada nova documentação atualizada (que não foi apresentada durante o processo de ingresso no curso) e este pedido será atrelado à análise nas formas e condições previstas no regimento da respectiva Instituição de Ensino, ficando ciente que em caso de deferimento do aproveitamento de estudos não será possível alteração ou a progressão de semestre.

Os candidatos oriundos de cursos de graduação de outras áreas (exceto área da saúde) obrigatoriamente deverão ingressar no 1º período do curso de Medicina e cursá-lo de forma integral na Instituição e não terão aproveitamento de estudos

## Sou aluno de Medicina em uma das instituições Ânima e já possuo um diploma de formação anterior. Posso participar do processo seletivo para Obtenção de Novo Título?

**R:** O processo seletivo para Obtenção de Novo Título é exclusivo para candidatos externos que já possuem diploma de graduação. Alunos já matriculados no curso de Medicina em qualquer instituição Ânima não são elegíveis para este processo, inclusive aqueles que desejam realizar transferência interna entre campi ou progressão de semestre.

# ANÁLISE DOCUMENTAL E MEMORIAL DESCRITIVO

## Até quando posso enviar os documentos para participar deste processo seletivo?

**R:** Os documentos obrigatórios para a 1ª e 2ª etapa devem ser enviados digitalizados, exclusivamente em formato PDF, até o último dia de inscrição do processo. Eles devem ser encaminhados para o e-mail [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), cada um correspondendo ao seu respectivo item.

## Quais documentos devo enviar para a primeira etapa?

**R:** A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na entrega obrigatória e análise dos seguintes documentos:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior **Frente e Verso** ou, excepcionalmente, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, sendo obrigatória a entrega posterior do Diploma;
- Histórico escolar completo do curso de graduação, incluindo informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota ou conceito de aprovação, semestre e ano cursado);
- Plano de ensino;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

## Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

**R:** Não serão aceitos documentos na etapa de recurso. A análise documental da primeira etapa será realizada de acordo com a documentação entregue dentro do prazo estabelecido no edital!

## Como posso saber se minha Instituição é válida para o processo?

**R:** Para Instituições nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC).

Para as instituições de ensino situadas fora do país, precisam estar listadas em um dos seguintes sites: World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) ou no CONES - Conselho Nacional de Ensino Superior do Paraguai (<https://cones.gov.py/>) ou na ANEAES - Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (<https://www.aneaes.gov.py/inicio/>).

### **Enviei todos os documentos. Por que fui reprovado?**

**R:** É importante sempre verificar as exigências do edital quanto aos documentos. Isso inclui a data de emissão, o tipo de documento aceito e as especificações necessárias.

### **Estou terminando o último período do curso, posso me candidatar?**

**R:** Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados e deverão apresentar o Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

### **Já terminei minha graduação, porém ainda não tenho o diploma, posso participar?**

**R:** Sim, desde que apresente o Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente.

### **Já terminei minha graduação, porém ainda não fiz a colação de grau, posso participar?**

**R:** Não. Para o processo seletivo são elegíveis candidatos já graduados, ou seja, o candidato precisa ter feito a colação de grau.

### **Quais documentos devo enviar para a segunda etapa?**

**R:** A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na elaboração e entrega de um documento, intitulado Memorial Descritivo, para retratar a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Deve ser apresentado uma autobiografia, com o objetivo de descrever, de maneira crítica e criativa a trajetória acadêmica, profissional, intelectual e artística do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e cada tópico deverá conter no máximo 350 (trezentos e cinquenta) caracteres, incluindo o espaço.

O documento deverá conter as seguintes fases em seu desenvolvimento:

- Capa;
- Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Formação Complementar;
- Trajetória Profissional;
- Proficiência em Língua Inglesa ou Espanhola;
- Participação em Atividade Voluntária ou Esportiva;
- Projeto de Vida.

As instruções detalhadas para elaboração do memorial descritivo estão disponíveis no edital.

## **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

### **Como é feita a classificação deste processo seletivo?**

**R:** A classificação final dos candidatos será realizada na ordem decrescente, considerando os pontos obtidos no documento intitulado Memorial Descritivo.

### **Como posso consultar o resultado deste processo seletivo?**

**R:** Acessando o site Instituição ou por WhatsApp disponíveis nos editais do processo, o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no processo seletivo (classificado, excedente ou reprovado).

## **MATRÍCULA**

## **Quando será feita a matrícula dos candidatos aprovados?**

**R:** As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, no endereço ou no link informado em edital. O boleto e o contrato de prestação de serviços educacionais ficarão disponíveis para impressão no ambiente de pré-matrícula no site da Instituição.

## **Quais documentos para realização da matrícula?**

**R:** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

### **1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Passaporte com visto válido, para candidatos estrangeiros;
- Diploma de conclusão do ensino superior;
- Histórico escolar do curso de graduação.

## **Caso eu não efetue o pagamento do boleto de matrícula dentro do prazo de matrícula da minha chamada, o que acontece?**

**R:** A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato digital e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará a perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

## **Como posso obter informações sobre os valores das mensalidades e os documentos obrigatórios?**

**R:** Para obter informações sobre os valores das mensalidades, você pode acessar o site da instituição, na página específica do curso de Medicina, ou entrar em contato através dos números de WhatsApp disponibilizados no edital. Quanto à documentação obrigatória, a lista de documentos necessários, tanto do candidato quanto do fiador, está disponível no edital do concurso

## **Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?**

**R:** As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2025.

## **Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição. Posso fazer a matrícula?**

**R:** O candidato que possua débitos financeiros anteriores com as Instituições, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

## **O que seria contrato – Garantias, Seguro e Fiança?**

**R:** Para firmar o contrato do curso, o aluno ou o seu responsável legal providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia), que, por sua vez, poderá ser substituída pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula previsto neste edital:

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá cumulativamente:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, 1 (uma) vez o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina,

assim comprovada pelos documentos:

- Assalariado: contracheque atualizado;
- Autônomo / profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega.

b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.

c) Para Fiança Empresa, apresentar:

- Contrato social e alteração contratual atualizada;
- Balancete referente ao último ano;
- Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
- Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
- Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

As orientações sobre os tipos de fiança estão disponíveis no edital do Processo Seletivo.

### **Sou estrangeiro o que devo apresentar?**

**R:** Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

### **Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?**

**R:** Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### **Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?**

**R:** Neste caso a matrícula deverá ser por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

### **O que é excedente?**

**R:** Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes

### **Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?**

**R:** A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

### **Como ocorre o Cancelamento de Matrícula?**

**R:** Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços

educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

## **FIES e Pravalor**

**R:** A Instituição é credenciada ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete à instituição qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

As únicas formas de custeio do curso objeto do presente Edital são com recursos próprios, FIES ou PRAVALER, não havendo nenhum financiamento institucional privativo.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Qual a Metodologia da Instituição?**

**R:** O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico reflexivo e o trabalho em equipe.

### **As aulas são sempre de segunda a sexta?**

**R:** O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina. Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

### **Quantos alunos tem por sala?**

**R:** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.